



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 92.249, requerimento pelo qual BETIZA ALVES DOS SANTOS BENÍCIO, inscrita no CPF sob o nº ***.489.059-**, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO ORDINÁRIA – art. 1.242, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 11 (onze) anos, no imóvel constante da **Matrícula nº 45.113** deste Serviço Registral, referente ao **LOTE n.º 18 (DEZOITO) da QUADRA n.º 08 (OITO)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO SAÍ-MIRIM**, com a área de 360,00 m², de **propriedade de MARIA PRUSSAK MARCONDES**, inscrita no CPF sob nº ***.348.989-**. Desta forma fica ainda, **José Roberto Karpinski**, inscrito no CPF sob nº ***.739.909-**, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuêncio ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 12 de março de 2025. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

